



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 006/10, DE 13 DE MAIO DE 2010

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Incluir a **Profª Eliane Florentino das Chagas** à Comissão responsável pela elaboração da proposta de Regulamento da Mobilidade Acadêmica dos estudantes da graduação do CEFET-MG nomeada pela PORTARIA DIRGRAD Nº – 005/10, DE 26 DE ABRIL DE 2010.

**Art. 2º** – A Comissão passa a ser constituída pelos seguintes servidores:

- Prof. Felipe Dias Paiva - (presidente);
- Prof.ª Cristina Guimarães Cesar - (membro);
- Prof. Frederico Romagnoli Silveira Lima - (membro);
- Marlúcia Dias Lopes Alves - (membro);
- Profª Eliane Florentino das Chagas - (membro).

**Art. 3º** – A Comissão deverá apresentar proposta de Regulamento para a Mobilidade Acadêmica no prazo máximo de 45 dias contados a partir da data da PORTARIA DIRGRAD Nº – 005/10.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.